



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 108/2017 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000033

Estado da Bahia - quinta-feira, 23 de fevereiro de 2017

Ano 1

Decreto

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 108/2017
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ITÁRCIO ARAUJO LIMA**, portador do RG nº. 11.707.153-62 e do CPF nº 036.309.965-40, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão de Comunicação, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de fevereiro de 2017.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 23 de fevereiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
Telefone: **74 3676 1026** CNPJ: **16.443.723/0001-03** E-mail: quixabeira.gov@gmail.com